

HIPÓTESES CÉTICAS, *HEAVYWEIGHTNESS* E INCOGNOSCIBILIDADE CONTINGENTE

Stanley Kreiter Bezerra Medeiros¹

RESUMO

O problema do ceticismo e, em particular, da suposta incognoscibilidade de hipóteses céticas, tem um papel importante na epistemologia contemporânea. Inspirado na noção de “incognoscibilidade contingente”, o objetivo deste artigo é propor uma caracterização para as hipóteses céticas e para as “proposições *heavyweight*”, tomando-as como “proposições contingentemente incognoscíveis”. Essa proposta oferece duas vantagens: (i) fornece subsídios para se compreender porque o conhecimento da verdade de algumas proposições pode ser considerado como fora de nosso alcance cognitivo; (ii) não se compromete com o resultado cético de que é impossível, *simpliciter*, conhecer até mesmo proposições triviais. Para isso, define-se incognoscibilidade lógica, incognoscibilidade contingente e distingue-se as duas; em seguida, aplica-se tal definição a proposições *heavyweight* e hipóteses céticas e, por fim, conclui-se por justificar a vantagem de tal abordagem.

Palavras-chave: Ceticismo. *Heavyweightness*. Incognoscibilidade contingente. Incognoscibilidade lógica.

ABSTRACT

The problem of skepticism and, in particular, the alleged unknowability of skeptical hypotheses, plays an important role in contemporary epistemology. Inspired by the notion of “contingent unknowability”, this paper aims to propose a characterization for the skeptical hypotheses and the “heavyweight propositions” by taking them as “contingently unknowable propositions”. This proposal offers two advantages: (i) provides a way to understand why knowledge of the truth of some propositions can be considered out of our cognitive reach; (ii) does not commit itself to the skeptical result that is impossible, *simpliciter*, to know even trivial propositions. For this, we define logical unknowability, contingent unknowability and distinguish these two; then we apply this definition to heavyweight and skeptical hypotheses. Finally, we conclude by justifying the advantage of such approach.

Keywords: Skepticism. Heavyweightness. Contingent unknowability. Logical unknowability.

1. INTRODUÇÃO

O problema do ceticismo e, em particular, da suposta incognoscibilidade de hipóteses céticas, tem um papel importante na epistemologia contemporânea. Embora não constitua

1 Graduação em filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2005) e mestre em Filosofia pela Universidade Federal da Paraíba (2008). Doutor em Filosofia pelo Programa Integrado de Doutorado em Filosofia - UFRN-UEPB-UFPE. Experiência na área de Filosofia, com ênfase em Lógica e Epistemologia, atuando principalmente em epistemologia contemporânea e lógicas epistêmicas. Docente do quadro permanente do IFRN, Campus João Câmara, stanley.medeiros@ifrn.edu.br.

necessariamente a principal estratégia para a construção de argumentos céticos, a utilização de hipóteses céticas, aliada a uma certa exigência de ignorância acerca de sua falsidade, ainda ocupa espaço na discussão epistemológica recente (STEUP; TURRI; SOSA, 2014).

Como se sabe, um dos propósitos de uma hipótese cética é o de questionar a certeza de algum conhecimento que esteja direta ou indiretamente relacionado a ela. Exemplos clássicos de hipóteses céticas são “sou um cérebro numa cuba” ou “sou uma marionete do gênio maligno cartesiano”. Alguns argumentos céticos empregam como premissas proposições cujos conteúdos contém hipóteses céticas. Considere, por exemplo, o seguinte argumento cético por *Modus Tollens*¹:

- (1) Sei que estou escrevendo este artigo.
 - (2) Sei que, se estou escrevendo este artigo, então não sou cérebro numa cuba.
 - (3) Mas não é o caso que eu saiba que não sou um cérebro numa cuba.
-
- (4) Logo, eu não sei que estou escrevendo este artigo.

Para que este argumento funcione como esperado, isto é, para o estabelecimento da conclusão de que não sei que estou escrevendo este artigo, três itens principais são requeridos: (i) a aplicação de uma regra lógica conhecida como *Modus Tollens*, (ii) a aceitação de um princípio lógico conhecido como “fecho epistêmico” e (iii) a suposição de que desconheço se sou ou não sou um cérebro numa cuba. A partir disso, uma demonstração formal deste argumento pode ser feita do seguinte modo²:

- | | |
|--|---------------------------|
| 1. KP | Premissa |
| 2. $K(P \rightarrow \neg H)$ | Premissa |
| 3. $(KP \ \& \ K(P \rightarrow \neg H)) \rightarrow K\neg H$ | Fecho Epistêmico |
| 4. $\neg K\neg H$ | Premissa cética |
| 5. $\neg(KP \ \& \ K(P \rightarrow \neg H))$ | 3, 4 <i>Modus Tollens</i> |
| 6. $\neg KP \vee \neg K(P \rightarrow \neg H)$ | 5 De Morgan |
| 7. $\neg KP$ | 2, 6 Silogismo disjuntivo |

Não há problema com a aplicação de *Modus Tollens*, já que é uma regra trivial da lógica clássica. Entretanto, e como é de se esperar, os passos 3 e 4 constituem alvos inevitáveis de ataque filosófico. Num plano epistemológico, há ao menos dois problemas associados a eles: a aceitação do fecho epistêmico (DRETSKE, 1970, 2014) e a incognoscibilidade de hipóteses céticas (MEDEIROS, 2013). Na epistemologia formal, princípios como $(KP \ \& \ K(P \rightarrow \neg H)) \rightarrow K\neg H$ são constantemente associados a problemas sobre as capacidades cognitivas de agentes com diversos tipos de limitação – por exemplo, limitação de tempo, de recursos computacionais etc.: é o conhecido problema da onisciência lógica (HINTIKKA, 1962, 1975, FAGIN et al., 2003).

Entretanto, o principal problema aqui é a conclusão, a saber, $\neg KP$. Se P é uma proposição trivial como “estou escrevendo este artigo”, então, com base nas suposições já mencionadas, chega-se ao resultado pessimista ou cético de que “eu não sei que estou escrevendo este artigo”.

Na tentativa de evitar tal resultado, alguns preferem negar, tal como Dretske (op. cit.), a validade do fecho epistêmico. Essa estratégia tem seus méritos (DE ALMEIDA, 2007). Em certa medida, ela é implicitamente motivada pela aceitação de $\neg K\neg H$, isto é, de que se desconhece a falsidade da hipótese cética em questão. Essa atitude é particularmente interessante por duas razões: (i) assume um certo grau de ceticismo (ou, diga-se, a incognoscibilidade) de algumas proposições; (ii) não aceita o resultado pessimista da incognoscibilidade de proposições triviais como “este lápis está em minha mesa”. Todavia, embora seja atraente e bastante intuitiva para muitos (tal como o foi para Descartes), a suposição da incognoscibilidade de hipóteses céticas ou das proposições *heavyweight* de Dretske pede ou um argumento que a justifique ou, ao menos, uma caracterização das hipóteses céticas (e das proposições *heavyweight*) de tal modo que se possa compreender a razão pela qual elas são consideradas incognoscíveis.

Este artigo é uma tentativa de satisfazer esta última opção. Inspirado na noção de “incognoscibilidade contingente”, seu principal objetivo é propor uma caracterização para as hipóteses céticas e para as proposições *heavyweight* em termos de “proposições contingentemente incognoscíveis”. Essa proposta oferece duas vantagens: (i) fornece subsídios para se compreender porque a verdade de algumas proposições pode ser considerada como fora de nosso alcance cognitivo; (ii) não se compromete com o resultado

cético de que é impossível conhecer até mesmo proposições triviais.

Entretanto, a caracterização de hipóteses cétricas e das proposições *heavyweight* como “contingentemente incognoscíveis” é construída a partir do contraste entre as noções de “incognoscibilidade lógica” e “incognoscibilidade contingente”, razão pela qual a exposição acerca da incognoscibilidade lógica virá primeiro. Em seguida, define-se incognoscibilidade contingente, aplica-se tal definição a proposições *heavyweight* e hipóteses cétricas e defende-se a caracterização de tais proposições como “contingentemente incognoscíveis”. Conclui-se por justificar a vantagem desta abordagem.

2. O TEOREMA DE FITCH: INCOGNOSCIBILIDADE LÓGICA

Em 1963, Fitch (p. 138-139) estabeleceu o que Rescher (2009, p. 3) chama de “incognoscibilidade necessária ou demonstrável” e, em particular, de “incognoscibilidade lógica”. Inspirando-se em Fitch, define-se, aqui, incognoscibilidade lógica do seguinte modo:

Definição 2.1 [Incognoscibilidade lógica]. Seja P uma proposição qualquer e S um agente não-onisciente qualquer. Diz-se que P é uma proposição logicamente incognoscível para S se, e somente se, P é uma proposição composta do tipo $KS(Q \ \& \ \neg KSQ)$, na qual Q é uma proposição que o agente S desconhece³.

Para ilustrar o conteúdo da definição, suponha-se que as seguintes proposições sejam verdadeiras:

Q: A espada de César continha tungstênio.

P: Q é uma proposição verdadeira, mas o agente S não sabe disso.

Suponha-se, agora, que um agente não-onisciente, S , de fato não saiba que Q seja verdadeira. Agora, se Q é uma proposição desconhecida por S , então a proposição P é incognoscível para S . Para isso, observe-se que P é uma conjunção: “ Q é verdadeira” e “o agente S não sabe que Q é verdadeira”.

Se, por acaso, for aceito que S conhece P, então o princípio da distribuição da conjunção leva ao seguinte resultado: “S sabe que Q é verdadeira” e “S sabe que S (ele próprio) não sabe que Q é verdadeira”⁴. Entretanto, se tudo o que é conhecido deve ser verdadeiro (princípio da veracidade), então obtém-se “S não sabe que Q é verdadeira”, o que é absurdo – pois já se havia aceito “S sabe que Q é verdadeira”. Assim, P não pode ser conhecida por S. Logo, existe uma proposição incognoscível para um agente particular arbitrário, a saber, S. Daí, por S ter sido escolhido arbitrariamente, esta demonstração vale para qualquer agente. Conclui-se, portanto, que para todo e qualquer agente não-onisciente existe ao menos uma proposição tal que esse agente, por razões lógicas, não pode (nem poderá) conhecer – em outras palavras, existe ao menos uma proposição logicamente incognoscível para S.

Já foi mencionado anteriormente que Rescher (op. cit.) caracteriza esse tipo de incognoscibilidade como “necessária” ou “demonstrável”; aquele tipo de incognoscibilidade em que o significado de P é totalmente irrelevante, já que P é incognoscível simplesmente com base em princípios lógicos. Independentemente de ser ou não uma hipótese cética, P é aquele tipo de proposição que está e permanecerá fora do alcance cognitivo de qualquer ser inteligente que seja racionalmente limitado – isto é, que não seja onisciente. As proposições logicamente incognoscíveis, por sua vez, diferem significativamente das proposições contingentemente incognoscíveis. Argumentar-se-á, aqui, que algumas destas últimas constituem, entre outras, aquelas proposições que são conhecidas por “hipóteses céticas”⁵.

3. INCOGNOSCIBILIDADE CONTINGENTE

Grosso modo, uma proposição contingentemente incognoscível é aquela que é incognoscível por razões contingentes. Imagine-se, por exemplo, o tradicional relato bíblico do caso de Pôncio Pilatos. No dia do julgamento de Jesus, Pilatos utilizou uma quantidade finita de água para lavar as mãos. Essa quantidade finita de água, atualmente desconhecida, pode ser determinada por uma proposição qualquer, P, do tipo:

P: “No dia do julgamento de Jesus, Pôncio Pilatos utilizou X quantidade de água para lavar as mãos.”

Apesar de não se conhecer a proposição que se procura, isto é, aquela que corretamente determina do valor de “X”, não há dúvidas acerca de sua existência (considerando-se, é claro, que o tradicional julgamento tenha de fato ocorrido, tal como tradicionalmente descrito). O conhecimento da verdade ou falsidade desta proposição é, pura e simplesmente, inacessível no momento.

Porém, e se as coisas tivessem sido diferentes? Se um conjunto especial de condições pudesse ser satisfeito, talvez a proposição em questão pudesse ser conhecida. Alguém poderia ter observado o evento do julgamento de Jesus e o documentado de alguma forma. Melhor ainda: e se a máquina do tempo fosse inventada? Ora, se essa condição fosse satisfeita, seria possível voltar no tempo e conhecer a proposição em questão. Não há, portanto, nada de errado com o seguinte contrafactual:

(C-FACT 1): “Se as coisas tivessem sido diferentes, P poderia ser conhecida por nós.”

Naturalmente, as objeções contra este contrafactual seriam concentradas nestas “coisas diferentes”; isto é, argumentar-se-ia sobre a plausibilidade das condições a serem satisfeitas. No entanto, isso não é relevante. O fato de simplesmente ser possível conceber a satisfação deste contrafactual – seja ela provável ou não – torna a proposição em questão contingentemente incognoscível.

Em outras palavras, a proposição em questão é incognoscível, mas por razões contingentes; isto é, na medida em que o antecedente de (C-FACT 1) não for satisfeito, P permanece (contingentemente) incognoscível. Em contrapartida, neste caso específico, se o antecedente de (C-FACT 1) fosse satisfeito, a proposição P deixaria de ser contingentemente incognoscível e tornar-se-ia, portanto, conhecida. É nisto em que consiste uma proposição contingentemente incognoscível.

Certamente, há objeções a essa tese. Uma delas é justamente questionar a própria utilização do termo “incognoscível”. Afinal de contas, se existe uma possibilidade, mesmo que remota, de proposições como essas serem conhecidas, que sentido faz chamá-las de incognoscíveis? “Incognoscível” não seria aquilo que, por definição, não pode ser conhecido?

A resposta a esta questão dependerá da interpretação específica que se tem do termo

em questão. A objeção mencionada deixa algo claro: que o termo “incognoscível” está sendo interpretado em seu sentido forte. Nessa perspectiva, “incognoscível” é aquilo que não pode ser conhecido de modo algum. Tal concepção de incognoscibilidade vale, de fato, para muitos contextos.

Porém, em seu sentido forte, o termo “incognoscível”, *simpliciter*, não permite diferenciar entre proposições logicamente incognoscíveis – como é o caso das proposições estudadas por Fitch – e proposições como “César comeu 360 gramas de queijo em seu último café da manhã” ou “não sou um cérebro numa cuba”. Esta última é considerada “incognoscível” pelos céticos – e por epistemólogos como Dretske, por exemplo⁶.

Mesmo havendo acordo acerca de sua incognoscibilidade, as respectivas causas desta diferem amplamente. É isso que a estratégia da distinção entre incognoscibilidade lógica e incognoscibilidade contingente procura captar. Tal estratégia também considera a relevância do contexto na determinação da incognoscibilidade (contingente) de proposições. Por exemplo, existe uma proposição que descreve a quantidade exata de carboidratos ingeridos por Júlio César em seu derradeiro café da manhã. Ora, há ao menos duas coisas a dizer sobre essa proposição: (i) ela nos é desconhecida; (ii) no atual contexto conversacional, estamos em consenso acerca da falta de evidência para a proposição em consideração – bem como da baixa probabilidade em adquiri-las.

Assim, com base no exposto, as noções de contrafactual da contingência e incognoscibilidade contingente podem ser captadas pelas duas definições abaixo:

Definição 3.1 [Contrafactual da contingência]. Seja P uma proposição qualquer e S um agente qualquer, que não conhece a proposição P; seja (C-FACT) um contrafactual qualquer e C um conjunto não-vazio de condições de (C-FACT). Diz-se que (C-FACT) é um contrafactual da contingência para P, relativamente a S, se, e somente se, possui a seguinte forma: Se o conjunto C de condições fosse satisfeito, P seria uma proposição conhecida por S.

Definição 3.2 [Proposição contingentemente incognoscível]. Seja P uma proposição qualquer, S um agente qualquer e (C-FACT) um contrafactual da contingência, nos moldes da definição 3.1. Diz-se que P é contingentemente incognoscível para S, num momento qualquer t (em que a referida questão é colocada), se, e somente se:

1. S não conhece P em t;
2. P é consensualmente considerada, no contexto conversacional em uso – isto é, em que S está inserido – uma proposição que carece de evidências conclusivas de suporte e, além disso, a probabilidade de se encontrar tais evidências, no momento t, é considerada muito baixa⁷;
3. Existe um contrafactual da contingência do tipo (C-FACT) para P.

Agora, é possível explicar a incognoscibilidade contingente de várias proposições. Considere-se mais uma vez o famoso caso do julgamento de Jesus. Suponha-se que, naquela ocasião, Pôncio Pilatos precisou cerca de 500ml água para lavar as mãos antes de condenar Jesus à morte. Deste modo, uma proposição que descreve corretamente este fato seria:

Pci1: Pôncio Pilatos utilizou 500ml de água para lavar as mãos, antes de condenar Jesus à morte.

Considere-se, agora, um agente (S) que não conheça esta proposição. Nós, que nesta ocasião somos atribuidores de conhecimento ao agente S, em nossa posição privilegiada, constatamos que:

1. S não conhece Pci1.

Com isso, já é possível observar que uma condição da definição 3.2 já foi satisfeita. Agora é preciso explicitar o porquê de estarmos em uma posição epistêmica privilegiada em relação a S.

Ora, existem inúmeras circunstâncias logicamente possíveis que permitem explicar, neste caso específico acerca do julgamento de Jesus, nossa posição epistêmica privilegiada em relação ao agente S. Pode-se supor, por exemplo, que tivemos acesso a uma fonte de conhecimento que julgamos confiável e que ela atesta que Pilatos utilizou os 500ml de água para lavar as mãos. Apesar da improbabilidade, poderia também ser o caso de sermos *highlanders*, isto é, seres imortais, e que estivemos presentes ao julgamento de Jesus. Poderíamos, ainda, ser possuidores de uma máquina do tempo e a termos utilizado para visitar

o julgamento de Jesus etc.

Similarmente, além de ser possível conjecturar várias formas de privilégio epistêmico que mantemos em relação ao agente S, também é possível conjecturar acerca da improbabilidade de S “ascender” a esta posição epistêmica privilegiada. Para o caso de sermos *highlanders*, basta supor (i) que S é um simples mortal, que (ii) ignora plenamente a existência de *highlanders* e (iii) que nós, enquanto *highlanders*, guardamos em segredo (e com a própria vida) nossas identidades. Para o caso da máquina do tempo, é possível pensar em algo similar: de que guardamos em segredo e com a própria vida, caso necessário, sua existência. Já o caso da “fonte confiável”, apesar de mais próximo de nosso contexto atual, pode comportar-se de modo similar. Basta imaginar que a referida fonte é uma famosa revista científica especializada que o agente S desconhece plenamente, em virtude não ter acesso a esse tipo de literatura nem a preparação necessária para apreciá-la; ou que, por suas convicções filosóficas, religiosas, políticas etc., mesmo que tivesse acesso a uma fonte dessas, não a tomaria como confiável. Em outras palavras, constata-se também que:

2. P_{ci1} é consensualmente considerada, no atual contexto conversacional – isto é, em que S está inserido – uma proposição que carece, para S, de evidências de suporte e, além disso, a probabilidade de se encontrar tais evidências, no momento t , é considerada muito baixa.

Agora, para finalizar, observe-se também que existem contrafactuais da contingência para cada um dos casos explicitados no parágrafo anterior. Isto é:

(C-FACT 1) Se um *highlander*, por razões pessoais, resolvesse revelar seu segredo a S, S saberia que Pilatos utilizou 500ml de água antes de condenar Jesus à morte.

(C-FACT 2) Se S tivesse acesso a uma máquina do tempo e tivesse interesse em assistir ao julgamento de Jesus, S saberia que Pilatos utilizou 500ml de água antes de condenar Jesus à morte.

(C-FACT 3) Se S resolvesse ser um cientista e o conseguisse, e tivesse acesso a revistas técnico-científicas acerca de acontecimentos históricos, ele saberia que Pilatos utilizou 500ml

de água antes de condenar Jesus à morte.

Não é difícil notar que (C-FACT 1), (C-FACT 2) e (C-FACT 3) são todos contrafactuais da contingência para a proposição *Pci1*. Assim, no atual contexto conversacional, também é possível constatar que:

(C-FACT 1-3) são contrafactuais da contingência para *Pci1*.

Logo, dada a satisfação das três condições exigidas na definição 3.2, conclui-se que a proposição *Pci1* é contingentemente incognoscível. É fácil perceber que proposições similares a *Pci1* também satisfazem a definição 3.2.

Resta agora aplicar a definição 3.2 tanto às proposições *heavyweight* de Dretske quanto às hipóteses céticas. Todavia, antes de executar essa tarefa, é preciso distinguir com clareza entre “incognoscibilidade lógica” e “incognoscibilidade contingente”. É preciso mostrar porque proposições logicamente incognoscíveis são tão diferentes daquelas consideradas contingentemente incognoscíveis.

Essa distinção entre esses dois tipos de incognoscibilidade possibilitará, do ponto de vista epistemológico, a caracterização tanto das proposições *heavyweight* quanto das hipóteses céticas como proposições contingentemente incognoscíveis. Isto é, após a separação entre as noções de “incognoscibilidade lógica” e “incognoscibilidade contingente”, será possível mostrar que as hipóteses céticas, bem como as proposições *heavyweight*, podem ser tomadas como contingentemente incognoscíveis.

4. HEAVYWEIGHTNESS COMO INCOGNOSCIBILIDADE CONTINGENTE

O termo *heavyweight*, empregado amplamente por Dretske em publicação recente (2014), é usado para designar proposições que carecem de um status epistemológico confiável. Infelizmente, o próprio Dretske não fornece uma definição explícita destas proposições, tarefa que é executada por seu adversário, John Hawthorne, em disputa sobre a validade de princípios de fecho epistêmico:

Seja P uma “proposição *heavyweight*” exatamente quando todos possuímos uma inclinação forte para pensar que P não seja o tipo de coisa que se possa conhecer apenas através do exercício da razão, e também que P não seja o tipo de coisa que se possa conhecer pela utilização das faculdades perceptuais (mesmo quando estas últimas sejam auxiliadas pela razão). (HAWTHORNE, 2014, p. 47)

A tese de Dretske acerca das proposições *heavyweight* é a de que elas não podem ser conhecidas através de quaisquer das fontes usuais de conhecimento – a saber, percepção, razão, memória, introspecção e testemunho.

Essa tese não é, entretanto, aceita consensualmente. A discussão sobre incognoscibilidade de proposições *heavyweight* ainda é controversa, e é exatamente essa controvérsia que abre espaço para a noção de incognoscibilidade contingente. Ora, uma das possíveis causas desse desacordo acerca da incognoscibilidade de proposições *heavyweight* pode ser justamente a falta de uma qualificação adequada para esse tipo de proposição. Isto é, afirmar ser impossível conhecer proposições como “O mundo externo existe” é assumir o sentido forte da noção de incognoscibilidade, e isso certamente não agradará a todos, dado que tal impossibilidade não fora satisfatoriamente demonstrada.

Por outro lado, mesmo aqueles que defendem a cognoscibilidade dessas proposições reconhecem que “O mundo externo existe” não é, por assim dizer, indubitável. Pelo contrário, o próprio Descartes mostrou, em suas *Meditações* (2004), que o mundo externo é uma das primeiras coisas que podem ser duvidadas. Assim, a postura dos céticos (ou do próprio Dretske) tem sua razão de ser. Porém, o problema da incognoscibilidade das proposições *heavyweight* ainda persiste sem um consenso.

Entretanto, observe-se que, para uma caracterização da noção de *heavyweightness*, não se pode utilizar a noção de impossibilidade lógica. Isso ocorre porque a causa da incognoscibilidade de uma proposição *heavyweight* difere e muito daquela que se encontra nas proposições do tipo “Fitch”, isto é, das logicamente incognoscíveis.

Nestas últimas, a incognoscibilidade se dá por razões puramente lógicas, e independem de qualquer contrafactual da contingência. Já as proposições *heavyweight*, como será visto mais adiante, mantêm uma relação “amigável” com esses condicionais. Assim, a estratégia aqui será mostrar que a caracterização das proposições *heavyweight* como contingentemente incognoscíveis contribuirá para amenizar a tensão existente entre aqueles que são contra ou a favor da incognoscibilidade *simpliciter* de proposições *heavyweight*.

Sugere-se, portanto, que a estratégia de identificar *heavyweightness* com incognoscibilidade contingente resolve esse impasse na medida em que: (i) preserva a possibilidade lógica de se conhecer proposições *heavyweight* e (ii) permite que se aplique, em certa medida, um certo grau de incognoscibilidade a proposições *heavyweight*. A aproximação das noções de *heavyweightness* e incognoscibilidade contingente pode ser um caminho viável para o fim da disputa acerca da cognoscibilidade de proposições *heavyweight*.

Com o intuito de aproximar essas duas noções, pense-se, por exemplo, no filme *The Matrix* (1999). Para aqueles que aceitam a noção de *heavyweightness*, a hipótese abaixo certamente contaria como uma proposição *heavyweight* para o personagem Neo:

H5: “Eu sou um prisioneiro da *Matrix*.”

Muitos não concordam que, antes de conhecer Morfeu, Neo não tinha como conhecer H5 através de qualquer meio de que dispunha na ocasião em que a referida proposição foi cogitada – não sozinho, ao menos. Isso ocorre porque a informação necessária para a determinação de H5 não estava disponível a Neo. Como se sabe, apenas Morfeu e seus colegas poderiam fornecer-lhe essa informação. Agora, observe-se que a proposição H5 afirma algo, a saber, que Neo é um prisioneiro da *Matrix* (o que, no contexto filme, é verdadeiro). Assim, H5 descreve um fato sobre Neo, um fato que o próprio Neo ignora plenamente. E não apenas isso: ao que parece, não há nada que Neo, sozinho, possa fazer para conhecer a proposição em questão.

É plausível admitir que o próprio Neo, quando questionado sobre a verdade de H5, possa chegar a admitir, de sua parte, a incognoscibilidade desta proposição. Em outras palavras, é plausível sustentar que, neste caso, H5 possa ser considerada uma proposição contingentemente incognoscível para o agente Neo. Isso é demonstrado através da aplicação da definição 3.2 a este caso. Para isso, basta considerar o seguinte contrafactual:

MC: Se Morfeu contasse e mostrasse a Neo sua verdadeira situação, ele saberia que era um prisioneiro da *Matrix*.

Aplicando a definição 3.2, obtém-se:

1. Neo não conhece a proposição H5.
2. H5 é, neste contexto, uma proposição que carece de evidências conclusivas de suporte e, além disso, a probabilidade de se encontrar tais evidências, no momento t (que Neo cogitou a possibilidade de ser um prisioneiro da *Matrix*), é considerada muito baixa.
3. MC é um contrafactual da contingência para H5 (pela definição 3.1).

Como se pode ver, o “caso da *Matrix*” satisfaz as três condições da definição de incognoscibilidade contingente. Para começar, não há problemas em concordar com a satisfação das condições 1 e 3. Afinal de contas, uma das características marcantes do filme é o fato de seu protagonista, Neo, no início do filme, desconhecer sua verdadeira condição de prisioneiro da *Matrix*. Em seguida, observando o desenrolar da trama, MC realmente desempenha a função de contrafactual da contingência para a proposição H5 – afinal, depois das ações de Morfeu, previstas no respectivo contrafactual, o status epistemológico de H5 em relação a Neo mudou.

A condição possivelmente problemática, entretanto, é a segunda. A condição original, isto é, aquela encontrada na definição 3.2, exige que H5 seja “consensualmente considerada, no contexto conversacional em uso – isto é, em que S (Neo) está inserido – uma proposição que carece de evidências conclusivas de suporte e, além disso, a probabilidade de se encontrar tais evidências, no momento t (em que Neo cogita sobre a *Matrix*), seja considerada muito baixa”. A questão agora deve, naturalmente, voltar-se “àqueles que estão em consenso”. Quem são eles? Comumente, esses elementos são chamados de “atribuidores de conhecimento” e variam segundo o contexto.

A questão final de saber se a proposição H5 é ou não epistemicamente acessível a Neo dependerá de quem atribui, no atual contexto, conhecimento ao agente. No presente caso, nós, que consideramos o filme como espectadores, facilmente somos levados a admitir que, nas circunstâncias em que se encontra, o agente Neo é completamente incapaz de vir a conhecer a veracidade da proposição H5. Enquanto espectadores que assistem e compreendem a trama, somos consensualmente levados a reconhecer que a proposição H5 permaneceria epistemicamente inacessível ao agente Neo, a menos que certas condições contrafactuais fossem satisfeitas.

Assim, a obra exige do expectador a aceitação da falta de evidências do agente Neo em relação à referida proposição, bem como da baixa probabilidade do agente adquiri-las – no momento em que a cogita. Em suma, o filme *Matrix* exige que os espectadores compreendam e aceitem três coisas:

(1) Neo não sabia que era um prisioneiro da *Matrix*.

(2) Neo não tinha como saber que era um prisioneiro da *Matrix*, no momento em que passou a considerar essa hipótese; ele não dispunha de quaisquer recursos que pudessem ajudá-lo a descobrir, sozinho, sua verdadeira condição. A probabilidade de conhecer, por si mesmo, que ele era um prisioneiro da *Matrix* era muito baixa.

(3) Se Morfeu o ajudasse, Neo saberia que era um prisioneiro da *Matrix*. Por outro lado, se Morfeu (ou qualquer outra pessoa) não o fizesse, Neo nunca saberia acerca de sua condição de prisioneiro da *Matrix*. Ou então: se Neo tivesse escolhido a pílula vermelha, ele saberia que era um prisioneiro da *Matrix*; por outro lado, se tivesse escolhido a pílula azul, ele não saberia que era um prisioneiro da *Matrix*.

Assim, a admissão da proposição H5 como contingentemente incognoscível parece ser uma exigência feita aos espectadores desta obra. Observa-se, tal como foi demonstrado, que H5 satisfaz plenamente todos os pré-requisitos de uma proposição contingentemente incognoscível. Deste modo, a definição 3.2 pode ser aplicada com sucesso.

Sustenta-se, assim, a caracterização da proposição H5 como “contingentemente incognoscível”. Agora, generalizando o resultado – já que a proposição *heavyweight* H5 foi escolhida arbitrariamente – conclui-se que todas as proposições *heavyweight* podem, pela aplicação da definição 3.2, ser caracterizadas como proposições contingentemente incognoscíveis. Isso ocorre porque, para qualquer proposição P que seja aceita como *heavyweight* por um determinado agente, S, as seguintes condições podem ser satisfeitas:

1. S não conhece P;
2. É consensual que S carece de evidências conclusivas, e que a probabilidade de S adquirir

tais evidências é muito baixa⁸;

3. Existe um contrafactual da contingência para P.

É claro que isso não significa, por exemplo, que se deve aceitar a incognoscibilidade *simpliciter* de proposições como “Não sou um prisioneiro da *Matrix*” ou “Não sou um cérebro numa cuba”. O argumento não afirma que é logicamente impossível saber se somos ou não cérebros em cubas, marionetes do gênio maligno cartesiano ou prisioneiros da *Matrix*, mas o seguinte:

Proposição 3.3. [*heavyweightness* – incognoscibilidade contingente]. Se P é uma proposição *heavyweight* para um agente qualquer S, então P é contingentemente incognoscível para o agente S.

Ou seja, se P já é considerada *heavyweight* para dado agente (ou por um dado agente, no caso de P ser considerada pelo próprio agente em questão), P será contingentemente incognoscível para esse agente. Entretanto, isso não significa afirmar que é logicamente impossível para S conhecer P: as razões que tornam P incognoscíveis são, como observado no exemplo da *Matrix*, apenas contingentes (e não lógicas ou necessárias).

A estratégia de caracterização das proposições *heavyweight* como contingentemente incognoscíveis atende bem às exigências tanto daqueles que defendem a incognoscibilidade de proposições *heavyweight* (DRETSKE, 2014a e 2014b) quanto daqueles que defendem exatamente o oposto, a saber, que é possível conhecer proposições tidas como *heavyweight* (HAWTHORNE, 2014).

Por um lado, as proposições contingentemente incognoscíveis não podem ser conhecidas senão pela satisfação de condições especiais, a saber, dos antecedentes de contrafactuais especialmente adequados a elas. Por outro lado, esta estratégia mostra o quanto é inadequado confundir a suposta incognoscibilidade das proposições *heavyweight* com a incognoscibilidade lógica (e necessária) de algumas proposições que aparecem nos teoremas de Fitch (1963). Ou seja, a estratégia em questão demonstra a possibilidade lógica da cognoscibilidade de proposições *heavyweight*. Com base no exposto até o momento, os resultados apresentados sugerem que a identificação da noção de *heavyweightness* com a

noção de incognoscibilidade contingente é um caminho interessante e com potencial para a redução da tensão existente entre as noções de *heavyweightness* e incognoscibilidade.

5. HIPÓTESES CÉTICAS E INCOGNOSCIBILIDADE CONTINGENTE

A definição de incognoscibilidade contingente também pode ser aplicada a hipóteses céticas. O procedimento será o mesmo adotado anteriormente. Alguns cuidados, porém, devem ser tomados, já que hipóteses céticas e proposições *heavyweight* não são exatamente a mesma coisa. Uma hipótese cética como, por exemplo, “sou um cérebro numa cuba”, geralmente tem o propósito cético de questionar a certeza de algum conhecimento que esteja direta ou indiretamente relacionado a ela.

Com as proposições *heavyweight*, as coisas nem sempre são assim. Tome-se como exemplo proposições como “o mundo externo existe” ou “aquela pessoa, que agora vejo, possui uma mente”. Estas proposições não têm, pelo menos em princípio, o objetivo de questionar o conhecimento de alguma proposição ou fato qualquer. Temos aqui afirmações positivas, que não precisam estar relacionadas, necessariamente, a uma hipótese cética.

É claro que, se desejado, é possível associá-las a proposições como “o ceticismo está incorreto” ou “o solipsismo é falso” etc. Porém, apesar de hipóteses céticas satisfazerem a noção de *heavyweightness*, as proposições *heavyweight* não precisam ser hipóteses céticas. Em suma, todas as hipóteses céticas são *heavyweight*, mas nem todas as proposições *heavyweight* são hipóteses céticas.

Entretanto, é possível notar que ambas, proposições *heavyweight* e hipóteses céticas, satisfazem a noção de incognoscibilidade contingente. Parte disso já foi demonstrado na seção anterior, em que se tomou proposições *heavyweight* por contingentemente incognoscíveis. No que se segue, demonstra-se que o mesmo se aplica às hipóteses céticas.

Utilizando a proposição *heavyweight* do exemplo anterior, a saber, H5 (“Eu sou um prisioneiro da *Matrix*”), o resultado sai imediatamente. Note-se que H5 é a negação da proposição “Não sou um prisioneiro da *Matrix*”; ou seja, H5 pode ser considerada como uma hipótese cética que questiona o conhecimento daquilo que é expresso pela proposição “Não sou um prisioneiro da *Matrix*”. Deste modo, todas as considerações da seção anterior também se aplicam aqui. Isto é, hipóteses céticas também podem ser caracterizadas como proposições

contingentemente incognoscíveis.

Sua demonstração segue o mesmo método, contanto que sejam feitas as devidas adaptações às cláusulas 1 e 2:

1. Eu não sei que não sou um prisioneiro da *Matrix*;
2. É consensual que “Eu não sou um prisioneiro da *Matrix*” carece de evidências conclusivas e que a probabilidade de eu adquirir tais evidências é muito baixa.

Ora, a aceitabilidade destas cláusulas vai depender do que eu, o agente em questão, pensa sobre o assunto, juntamente com o que pensam aqueles que estão considerando as mesmas coisas que eu. De fato, pode haver um desacordo sobre a incognoscibilidade da proposição em questão. No entanto, como já foi frisado, isso não é o que está em jogo no momento. O que se observa agora é o fato de ser perfeitamente plausível que exista um conjunto de agentes consideradores de hipóteses céticas (eu, Dretske e seus defensores, por exemplo) que estejam em consenso tanto sobre “1” quanto sobre “2”. Assim, se insisto em manter que não sei se sou ou não um prisioneiro da *Matrix*, posso perfeitamente aplicar a noção de incognoscibilidade contingente e chegar à conclusão de que a proposição em questão é contingentemente incognoscível. Isso ocorre porque ela satisfaz tanto as cláusulas 1 e 2, quanto a cláusula 3 (que é facilmente formada por um condicional contrafactual específico para este caso).

Portanto, hipóteses céticas podem ser caracterizadas como proposições contingentemente incognoscíveis. Isso não quer dizer, é claro, que elas devam ser consideradas apenas deste modo. Para um conjunto diferente de agentes ou uma aplicação diferente (ou contexto, se preferir), a cognoscibilidade de H5 pode ser algo natural. Todavia, tudo o que o argumento sugere aqui é que, se há um consenso sobre a incognoscibilidade de H5 entre um grupo finito de agentes, o modelo da incognoscibilidade contingente oferece uma caracterização dessa incognoscibilidade e estará à disposição, se necessário, para a análise dessa categoria de proposições.

6. CONCLUSÃO

Alguns fatos são tidos, por muitas pessoas, como incognoscíveis – isto é, fatos que estão fora do alcance cognitivo dos seres humanos e, talvez, de qualquer ser inteligente. Assim o são as proposições que os descrevem. Porém, apesar de haver limitações para o que se pode conhecer, essas limitações têm ao menos duas naturezas diferentes: lógica (ou necessária) e contingente.

A noção de incognoscibilidade contingente pode ser captada pela definição de “proposição contingente incognoscível”, proposta neste trabalho. Nela, proposições contingentemente incognoscíveis satisfazem exatamente três condições: (i) são desconhecidas pelos agentes; (ii) carecem de evidências conclusivas de suporte (para os agentes atribuidores de conhecimento) e (iii) podem ser associadas a contrafactuais da contingência (tal como definidos na seção 3).

A noção de “proposição contingente incognoscível” pode ser aplicada com sucesso a proposições *heavyweight* e hipóteses céticas. Essa estratégia fornece uma ferramenta conceitual que, além de reconhecer a incognoscibilidade de algumas proposições, não nega a possibilidade lógica de acesso cognitivo a elas. Isso permite analisar o estatuto epistemológico de uma imensa gama de proposições de modo que, ainda que não se comprometa com ceticismo, também reconhece as limitações de acesso epistemológico a certas proposições, por parte de agentes não-oniscientes.

REFERÊNCIAS

DE ALMEIDA, C. **Closure, defeasibility and conclusive reasons**. *Acta Analytica*, v. 22, n. 4, p. 301-319, dez. 2007.

DEROSE, K. Solving the skeptical problem. *The Philosophical Review*, v. 104, n. 1, p. 1-52, jan. 1995.

DESCARTES, R. **Meditações sobre filosofia primeira**. Trad. Fausto castilho. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004.

DRETSKE, F. I. Epistemic operators. *The Journal of Philosophy*, v. 67, n. 24, p. 1007-1023, dez. 1970.

_____. **The case against closure**. In: STEUP, M.; TURRI, J.; SOSA, E. (Org.). *Contemporary debates in epistemology*. Malden: Wiley-Blackwell, 2014, p. 27-40.

_____. **Reply to Hawthorne.** In: STEUP, M.; TURRI, J.; SOSA, E. (Org.). *Contemporary debates in epistemology*. Malden: Wiley-Blackwell, 2014, p. 56-59.

FAGIN, R. et al. **Reasoning about knowledge.** Massachusetts: The MIT Press, 2003.

FITCH, F. B. **A logic analysis of some value concepts.** *The Journal of Symbolic Logic*, v. 28, n. 2, p. 135-142, jun. 1963.

HAWTHORNE, J. **The case for closure.** In: STEUP, M.; TURRI, J.; SOSA, E. (Org.). *Contemporary debates in epistemology*. Malden: Wiley-Blackwell, 2014, p. 40-56.

HINTIKKA, J. **Knowledge and Belief: an introduction to the logic of the two notions.** New York: Cornell University Press, 1962.

_____. **Impossible possible worlds vindicated.** *Journal of Philosophical Logic*, v. 4, n. 4, p. 475-484. nov. 1975.

MATRIX. Produção e direção de Andrew Paul Wachowski e Lana Wachowski. Estados Unidos: Warner Bros. Productions, 1999. 1 DVD, Dolby digital, col., 136 min.

MCBRIDE, Mark. **Is knowledge closed under known entailment?** The strange case of Hawthorne's "heavyweight conjuncts" (and other strange cases). *Theoria*, v. 75, n. 2, p. 117-128, mai. 2009.

MEDEIROS, S. K. B. **Um estudo lógico e epistemológico do fecho epistêmico.** 2013. 212 p. Tese (Programa de Doutorado Integrado de Filosofia) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, UFPB, João Pessoa.

STEUP, M.; TURRI, J.; SOSA, E. (Org.). **Contemporary debates in epistemology.** Malden: Wiley-Blackwell, 2014

RESCHER, N. **Unknowability: an inquiry into the limits of knowledge.** Lanham: Lexington Books, 2009.

NOTAS

- 1 Também conhecido como “argumento da ignorância”, uma versão deste é apresentada e discutida por DeRose (1995).
- 2 Tome-se “K” como o operador epistêmico clássico “conhece que...”, “P” para uma proposição qualquer e “H” para uma hipótese cética qualquer associada a P.
- 3 A proposição KS ($Q \ \& \ \neg KS \ Q$) é lida do seguinte modo: “S sabe que a seguinte proposição é verdadeira: Q é verdadeira mas ele, S, não sabe que Q é verdadeira”.
- 4 Distribuição do operador de conhecimento sobre a conjunção: $K(P \ \& \ Q) \rightarrow (KP \ \& \ KQ)$
- 5 Além das hipóteses céticas, as proposições *heavyweight* também podem ganhar a mesma caracterização, a saber, de proposições contingentemente incognoscíveis. Em sintonia com o pensamento de McBride (2009), essa ideia também ajuda a corroborar a tese de que o chamado “desafio de Dretske” encontra-se, até o presente momento, em aberto. Entretanto, este é não um comprometimento obrigatório. Nem as proposições céticas nem as proposições *heavyweight* precisam ser consideradas proposições contingentemente incognoscíveis; porém, num contexto filosófico, em que os padrões para a aquisição e manutenção do conhecimento são muito altos, a possibilidade de tal caracterização não deixa e ser útil. A noção de incognoscibilidade contingente é apropriada para ser aplicada a situações em que tais padrões são muito exigentes. Em outras palavras, a noção de incognoscibilidade contingente tem grande utilidade na determinação do status epistêmico de uma proposição nas situações em que os padrões para a aquisição e manutenção do conhecimento são altos.
- 6 Na próxima seção, a necessidade de distinguir “incognoscibilidade lógica” e “incognoscibilidade contingente” tornar-se-á mais clara. Ela também impedirá a confusão entre hipóteses céticas e proposições logicamente incognoscíveis.
- 7 Ou seja, consensualmente, considera-se que as evidências necessárias para o conhecimento da proposição P não estão disponíveis; que também não há como adquiri-las no momento em questão e, além disso, que a probabilidade de que tais evidências sejam adquiridas em qualquer tempo futuro é (consensualmente) considerada muito baixa.
- 8 O agente epistêmico, mesmo quando sozinho, pode pensar sobre P e chegar à conclusão de que não tem evidências suficientes para sustentar o conhecimento em P.